DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 14 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Riqueza - SC, relativas ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Riqueza – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial com base no art. 52 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal, **FAZ** saber a todos os habitantes deste município que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto:

Art. 1º Ficam pelo presente Decreto, aprovadas as contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2018, conforme parecer prévio e decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos autos do Processo **n. @PCP 19/00168178**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 14 de julho de 2020.

Rogério Vicente
Presidente da Câmara

Gerson Luiz da Luz
Primeiro Secretário da Câmara